

Regulamenta a Lei nº 3.922/1997

## Resolução Normativa nº 001/2025 – Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)



### Objetivo da Resolução

A **Resolução Normativa nº 001/2025** estabelece as diretrizes e procedimentos para a regularização fundiária de imóveis rurais públicos estaduais no âmbito do INTERMAT, com área de até 2.500 hectares, conforme titularidade do Estado de Mato Grosso.

### Pontos de Destaque

#### 1. Critérios de Elegibilidade:

- Imóveis com até 2.500 ha, comprovadamente ocupados no mínimo 5 anos antes do marco temporal da publicação desta IN (02/04/2025);
- Ocupantes devem apresentar documentação completa, incluindo planta georreferenciada, declaração de uso e atividade produtiva.



#### 2. Cláusulas Contratuais Obrigatórias:

Previsão de inalienabilidade por prazo determinado; garantia de destinação agrária e função social da terra; compromissos com a preservação ambiental.



#### 3. Modalidades de Regularização:

- Gratuita:** para pequenos produtores que atendam critérios sociais e econômicos;
- Onerosa:** mediante pagamento proporcional ao valor da terra;
- Onerosa especial:** para casos específicos com regras próprias de pagamento.



#### 4. Segurança Jurídica e Benefícios:

A regularização é essencial para a formalização da posse, acesso a crédito rural, financiamentos, assistência técnica e atração de investimentos no setor agropecuário.



### Impacto no Setor Produtivo

A Resolução impacta diretamente propriedades rurais e agroindústrias que ocupam áreas públicas rurais. Para garantir o direito à regularização, será necessário:

1. cumprir requisitos legais e ambientais;
2. comprovar destinação produtiva da área;
3. não ter sido beneficiado anteriormente por programas semelhantes.

A medida representa uma oportunidade estratégica para empresas que buscam regularização patrimonial, valorização fundiária e estabilidade jurídica, principalmente em regiões produtivas do Estado.

### Recomendações ao Produtor Rural

- Organize sua documentação pessoal (rg, cpf, comprovante de endereço, entre outros) e do imóvel (georreferenciamento, carta imagem, planta e memorial descritivo, documentos que comprovem a posse, entre outros);
- Contrate profissional habilitado para elaboração de laudos e planta georreferenciada;
- Procure orientação no INTERMAT ou em seu município para iniciar ou dar andamento ao processo de regularização;
- Fique atento às cláusulas legais e exigências ambientais.

